



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005 DE 07 DE ABRIL DE 2021

LUCI PERETTI, Prefeita do município de IOMERÊ/SC, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei nº943/20, torna público a abertura de **CHAMADA PÚBLICA Nº05/2021**, destinado ao preenchimento de vaga temporária para **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, conforme quadro a baixo.

Cabe ressaltar que, as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde, são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de Motorista de Ambulância, por no momento não haver candidatos aprovados em lista de espera, de concurso público ou de processo seletivo para tais cargos. Devido a urgência, não há possibilidade para espera de realização de concurso público ou processo seletivo e, em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa**, se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços a serem prestados a população.

1. DO CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

08/04/2021: Publicação Chamada Pública

09/04/2021 a 15/04/2021: Inscrição Presencial na sede da Prefeitura Municipal.

16/04/2021: Seleção, homologação e publicação do resultado final.

1.1 A Chamada Pública será regida pelo presente Edital.

1.2 A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais até a realização de novo Concurso Público ou Processo Seletivo.

1.3 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E ESCOLARIDADE.

CARGO: Motorista de Ambulância

VAGAS: **1 (contratação temporária para substituir servidor em auxílio doença)**

CARGA HORÁRIA: 40 horas/semanais e sobre aviso noturno

VENCIMENTO: R\$ 2.979,99 mais sobre avisos

ESCOLARIDADE: 4ª Série do Ensino Fundamental

CNH tipo “D”



MUNICÍPIO DE IOMERÊ

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3. DOS PROCEDIMENTOS

Dirigir veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais, e conduzir enfermos nas ambulâncias ou micro-ônibus em transporte municipal e fora do Município; proceder a abastecimento, conservação e manutenção do veículo, verificando óleo, água, estado de funcionamento e pneus; realizar serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; limpar, lavar e manter sempre o veículo em condições de trafegabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente, respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins; manter atualizados todos os documentos que devem ser preenchidos dentro de sua função.

3.1 Os candidatos interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, cito a Rua João Rech nº 500, centro, Iomerê-SC, diretamente com o Departamento Pessoal, munidos de cópia dos seguintes documentos

- a) RG e CPF
- b) Certidão/declaração de tempo de serviço;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos seguirá os critérios das Leis Complementares Municipal nº 43 e 44 /2015 e , devendo para tanto preencher a escolaridade mínima exigida no item 2 do presente edital.

4.2 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Para fins de pontuação, o candidato apresentara tempo de serviço no cargo pretendido

4.3 Havendo empate entre dois ou mais inscritos, serão obedecidos os seguintes critérios de classificação:

- a) Ordem de inscrição.

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no endereço eletrônico www.iomere.sc.gov.br.

5.2 Os candidatos serão contratados em regime temporário e por prazo determinado.

5.3 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas por ato fundamentado do Assessor Jurídico do Município.

Iomerê, 07 de abril de 2021.

LUCI PERETTI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE IOMERÊ



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA EDITAL 005/2021

Nº da inscrição: _____

Motorista de Ambulância

Nome: _____

CPF n. _____

Data de nascimento: ___/___/_____

Telefone: _____

Tempo de serviço no cargo pretendido: _____

Assinatura do Candidato

Responsável pela inscrição